RESOLUÇÃO Nº 18

de 22 de setembro de 1995

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Jalba Barbosa Batista e aprovação pelo Plenário desta Casa em Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 1.995. RESOLVE :

Art. 1°..

Conceder Diploma de Cidadão Camapuanense ao SR. DR. ARY RODRIGUES DE SOUZA, nascido na cidade de RIBAS DO RIO PARDO-MS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma Ocorrerá em Sessão Solene deste Legislativo, a ser realizada no dia 29 de Setembro corrente, às 19:00 horas, no recinto do mesmo.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS , aos 22 de Setembro de 1.995

JUAREZ PEREIRAPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em